

ATA Nº 8

Oitava reunião do Júri para Procedimento Concursal de recrutamento de dois assistentes operacionais na área de manutenção e segurança para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Quinta.
14/09/2020

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, o Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo relativo ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, categoria e carreira de Assistente Operacional (Unidade Orgânica - ESMAI), nos termos da Portaria nº 125 A/2019, de 30 de abril, na redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e atento o teor do Edital publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OI/201911/0469, assim como na página institucional da ESMAI.

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto um: Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto dois: Resultados da Avaliação Psicológica;

Ponto três: Notificação para realização da audiência dos interessados.

Deu-se início à sessão:

Ponto um: Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências.

Tendo-se realizado o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, no dia 28 de julho de 2020 e não se tendo verificado qualquer irregularidade, o Júri procedeu à divulgação dos resultados, que constam da seguinte tabela:

Nome	Classificação da EAC
Maria José Cabral Santos Marques Pinho	8,00 valores

De acordo com o definido no nº 12 do Edital nº 1293/2019, de 21 de novembro, do presente procedimento concursal, “Cada um dos MS, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareçam aos

métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos dos n.os 9 e 10, do artigo 9.º da Portaria. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria.”.

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir deste procedimento, nos termos do nº 10 do artigo 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, a candidata que obteve pontuação inferior a 9,50 valores no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto dois: Resultados da Avaliação Psicológica.

Tendo-se realizado o método de seleção Avaliação Psicológica, no dia 28 de julho de 2020, e não se tendo verificado qualquer irregularidade, o Júri procedeu à divulgação dos resultados, que constam da seguinte tabela:

Nome	Classificação da AP
Bernardo Fernando Costa Ferreira	12,00 valores
Carla Idalina Pereira de Almeida	16,00 valores
Flávio António da Fonseca Alves	16,00 valores
Ibraim Humberto Oliveira Quintela Barbosa	16,00 valores
Sérgio Pedro Silva Guimarães	16,00 valores

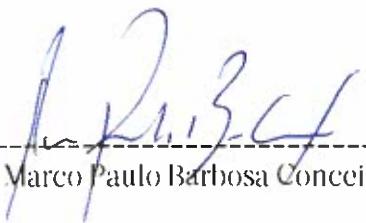
Ponto três: Notificação para realização da audiência dos interessados.

Nos termos do nº 1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar, para audiência dos interessados, os/as candidatos/as, podendo os/as interessados/as pronunciarem-se dentro do prazo de **10 dias úteis**, por escrito, em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível no site da ESMAL (www.esmac.ipp.pt).

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

O Júri

Presidente



Marco Paulo Barbosa Conceição

2º Vogal



Marta Filipa Figueiredo Quinta

Vogal Suplente



Rui Pedro Dias Araújo

